

Ofício n.º 252/GSC

Unaí (MG), 9 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 165/2022, de autoria dos Vereadores Ronei do Novo Horizonte, Rafael de Paulo e Petrônio Nego Rocha, que autoriza a instituição do Banco de Materiais de Construção no Município de Unaí e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais